DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CANITAR

Conforme Lei Municipal nº 657, de 26 de setembro de 2018

www.canitar.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Atas de Sessões 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Canitar, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Canitar poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.canitar.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Canitar
CNPJ 57.264.517/0001-05
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N
Telefone: (14) 3343-9100
Site: www.canitar.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

Câmara Municipal de Canitar
CNPJ 57.264.954/0001-29
Rua Manoel Ligeiro, 49
Telefone: (14) 3343-1222
Site: www.camaracanitar.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Canitar garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.canitar.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO
E ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS

OBJETO: A presente licitação tem por objeto, a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE CANTEIRO CENTRAL NA RUA VEREADOR PEDRO MACEDO**, conforme orçamento, cronograma físico financeiro, memorial descritivo e projeto.

CONVÊNIO ESTADUAL N° 103414/2022.
CONVÊNIO ESTADUAL N° 103310/2022.
DATA DA REALIZAÇÃO: 26/06/2023
HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 09h30
LICITAÇÃO/ MODALIDADE Nº: TOMADA DE PREÇO Nº 007/2023

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: **Seção de Licitações**, localizada na Rua Joaquim Bernardo de Mendonça s/n° – Centro – CEP 18.990-150 – Canitar – SP.

No dia e hora supramencionados, na **Seção de Licitações**, localizada na Rua Joaquim Bernardo de Mendonça s/n° – Centro – CEP 18.990-156 – Canitar – SP, realizou-se sessão pública para o recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta dos interessados em participar da licitação epigrafada, com a presença de todos os integrantes da Comissão Permanente de Julgamento de Licitações – CPJL no final assinados, consoante ato de designação nº 056/2023, de 18 de abril de 2023. Aberta a sessão pela Senhora Presidente da Comissão Permanente de Julgamento de Licitações – CPJL verificou-se a presença dos seguintes licitantes: **EMPRESAJ M PORTELA LTDA - ME,** por seu representante legal Sra. **VANESSA CRISLAINE DE BARROS GOMES**, **EMPRESA HOME FLAT CONSTRUTORA LTDA. – EPP,** por seu representante legal Sra. Patrícia da Cunha Candido Santana **,** os quais procederam às entregas dos envelopes, que se encontravam devidamente fechados. Em seguida, foi procedida a abertura dos **ENVELOPES DE Nº 01**, sendo as documentações neles contidas verificadas e rubricadas por todos os presentes. A seguir, os integrantes da Comissão Permanente de Julgamento de Licitações – CPJL passaram a examinar as documentações apresentadas. Constatando que as exigências do Edital tinham sido plenamente cumpridas pelas licitantes: **EMPRESA HOME FLAT CONSTRUTORA LTDA. – EPP,** por seu representante legal Sra. Patrícia da Cunha Candido Santana**, e J M PORTELA LTDA - ME,** por seu representante legal Sra. **VANESSA CRISLAINE DE BARROS GOMES,** Apenas acrescentando que a Empresa **Home Flat Construtora LTDA – EPP** apresentou a *Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal vencida*, dando a ela o prazo de cinco dias para a apresentação da nova certidão caso seja vencedora do certame**,** a Comissão Permanente de Julgamento de Licitações – CPJL, sem divergência de votos, julgou ditos proponentes devidamente **habilitado** no que diz respeito a documentação da habilitação jurídica, regularidade Fiscal e Trabalhista e qualificação econômico – financeira. Em seguida a Comissão abriu a palavra para os licitantes onde todos concordaram com a Comissão**.** A Comissão Permanente de Julgamento de Licitações – CPJL ficou de posse dos **ENVELOPES DE Nº 02**, esclarecendo que quanto à documentação relativa à qualificação técnica será analisada pelo Engenheiro civil, E por exigência legal, preciso seria aguardar o prazo para interposição de eventual recurso, informando, também, que todos serão comunicados sobre os fatos que ocorrerem posteriormente, mediante Publicação no Diário Oficial do Município de Canitar. Em seguida, a sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, o Senhor Presidente da Comissão Permanente de Julgamento de Licitações – CPJL procedeu à leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pela Comissão Permanente de Julgamento de Licitações – CPJL.

JOSIANE CRISTINA BISCAIM
PRESIDENTE DA CPJL SUBSTITUTO

SANDRA MARA DA SILVA
MEMBRO DA CPJL

TIAGO RODRIGUES DE SOUZA BRASIL
MEMBRO DA CPJL

EMPRESA J M PORTELA LTDA – ME
por seu representante legal Sra. **VANESSA CRISLAINE DE BARROS GOMES**
EMPRESA HOME FLAT CONSUTORA LTDA. – EPP
por seu representante legal Sra. Patrícia da Cunha Candido Santana

.....

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

OBJETO: A presente licitação tem por objeto, a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE CANTEIRO CENTRAL NA RUA VEREADOR PEDRO MACEDO**, conforme orçamento, cronograma físico financeiro, memorial descritivo e projeto.

CONVÊNIO ESTADUAL N° 103414/2022.
CONVÊNIO ESTADUAL N° 103310/2022.
DATA DA REALIZAÇÃO: 26/06/2023
LICITAÇÃO/ MODALIDADE Nº: TOMADA DE PREÇO Nº 007/2023

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: **Seção de Licitações**, localizada na Rua Joaquim Bernardo de Mendonça s/n° – Centro – CEP 18.990-150 – Canitar – SP.

Após retorno do Processo de Licitação do Setor de Engenharia onde o mesmo verificou a capacidade Técnica das Licitantes **EMPRESA**S J **M PORTELA LTDA - ME,** por seu representante legal Sra. **VANESSA CRISLAINE DE BARROS GOMES**, **EMPRESA HOME FLAT CONSTRUTORA LTDA. – EPP,** por seu representante legal Sra. Patrícia da Cunha Candido Santana**,** a Comissão Permanente de Julgamento de Licitações – CPJL, sem divergência de votos, julgou ditos proponentes devidamente **HABILITADO** para o Processo**.** E por

exigência legal, preciso seria aguardar o prazo para interposição de eventual recurso, informando, também, que todos serão comunicados sobre os fatos que ocorrerem posteriormente, mediante Publicação no Diário Oficial do Município de Canitar. Em seguida, a sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, o Senhor Presidente da Comissão Permanente de Julgamento de Licitações – CPJL procedeu à leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pela Comissão Permanente de Julgamento de Licitações – CPJL.

JOSIANE CRISTINA BISCAIM
PRESIDENTE DA CPJL SUBSTITUTO

SANDRA MARA DA SILVA
MEMBRO DA CPJL

TIAGO RODRIGUES DE SOUZA BRASIL
MEMBRO DA CPJL

.....

Prefeitura Municipal de Canitar
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS
CEP: 18.990-000 - Canitar – SP-Fone: 14 3343-9100
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. º.
CNPJ 57.264.517/0001-05
www.canitar.sp.gov.br - obras@canitar.sp.gov.br

CANITAR, 26 DE JUNHO DE 2023

PREZADO SR's.
COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES
A/C Sra. Josiane Cristina Biscaim
REF. TP Nº 007/2023

Após análise técnica das documentações apresentada pelas licitantes, referente à Tomada de Preços n.º 007/2023, cujo objeto é a "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE CANTEIRO CENTRAL NA RUA VEREADOR PEDRO MACEDO**", venho informar:

Quanto ao item 4.2.4 (capacidade técnica), as empresas JM PORTELA – EIRELI e a empresa HOME FLAT CONSTRUTORA LTDA, apresentaram acervo técnico compatível com as especificações do edital.

Atenciosamente,

Daniel Andrino
Secretário de Obras e Serviços Municipais
Engenheiro Civil
CREA: 506.959.662-1